



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE NOVA PRATA EM 18.04.2017

Aos 18 dias do mês de abril de 2017, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0001609-89.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Substituta lotada, Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo, pela Assistente-Chefe, Maria Augusta Brusque da Silva, e pelos demais servidores vinculados às Varas do Trabalho de Bento Gonçalves e em exercício no Posto. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data de instalação do Posto Avançado da Justiça do Trabalho: 04.08.1997

Data da última correição realizada: 06.04.2016

Data de Implantação do PJe: 05.09.2014

Abrangência: Cotiporã; Fagundes Varela; Guabiju; Nova Araçá; Nova Bassano; Nova Prata; Paraí; Protásio Alves; São Jorge; Veranópolis; Vila Flores; Vista Alegre do Prata

Período Correcionado: 1º.01.2016 a 18.04.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.04.2016 a 31.03.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juíza	Cargo	Lotação
Graciela Maffei	Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	Desde 28.03.2016
Silvionei do Carmo	Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	Desde 25.01.2013
Laura Balbuena Valente Gabriel	Juíza Substituta lotada na 67ª Circunscrição	Desde 08.09.2016
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza Substituta lotada 67ª	Desde 05.10.2015



	Circunscrição	
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	Juíza Substituta lotada na 67ª Circunscrição	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.03.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata pertence à 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Bento Gonçalves.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1 Carolina Cauduro Dias de Paiva	Juíza Substituta lotada de 13.04.2015 a 17.07.2016		1 ano, 3 meses e 5 dias
	20.12.2015 a 06.01.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária (sem pauta - recesso)	17 dias
	04.03 a 05.03.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária, em virtude do afastamento da Juíza Substituta lotada, conforme PA n. 0000502-44.2016.5.04.0000	2 dias
2 Roberta Testani (Juíza do Trabalho Substituta)	14.03 a 12.04.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Substituta lotada	29 dias
3 Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	Juíza Substituta lotada desde 18.07.2016		9 meses e 1 dia
	20.12.2016 a 08.01.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária no período de 20/12/2016 a 08/01/2017 (sem pauta - recesso)	19 dias
4 Silvionei do Carmo (Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves)	07.11 a 16.11.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Substituta lotada	10 dias
	01.03 a 14.03.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias da Juíza Substituta lotada	14 dias
5 Graciela Maffei (Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves)	17.11 a 26.11.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Substituta lotada	10 dias
	13.02 a 28.02.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias da Juíza Substituta lotada	16 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.03.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos das Juízas Substitutas lotadas durante o Período Correcionado



Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Carolina Cauduro Dias de Paiva	Afastamento conforme PA n. 0000502-44.2016.5.04.0000	04.03 a 05.03.2016	02 dias
	Férias	14.03 a 12.04.2016	30 dias
	Afastamento conforme PA n. 0000799-51.2016.5.04.0000	27.04 a 01.05.2016	05 dias
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	Férias	12.09 a 21.09.2016	10 dias
	Férias	07.11 a 26.11.2016	20 dias
	Férias	13.02 a 14.03.2017	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.03.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Vinculados

Servidores vinculados às Varas do Trabalho de Bento Gonçalves, em exercício no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata					
	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício no Posto	Vara do Trabalho
1	Maria Augusta Brusque da Silva	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	05.08.2013	2ª Bento Gonçalves
-	Lisiane Dihl de Castro	Analista Judiciário-Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	01.12.2016	1ª Bento Gonçalves
2	Ana Paula Greff Athayde	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	07.01.2015	1ª Bento Gonçalves
3	Rodrigo Petruzzi da Silva	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente (FC02)	27.09.2016	1ª Bento Gonçalves
4	Alexandre Lange	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	25.06.2012	1ª Bento Gonçalves
5	Gilberto Alexandre Hansen	Analista Judiciário-Área Judiciária	-	02.03.2015	2ª Bento Gonçalves
6	Jose Felipe Mendes Rodrigues	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	19.12.2016	1ª Bento Gonçalves
7	Lucas Marcel Fernandes Goulart	Analista Judiciário-Área Administrativa	-	16.12.2015	1ª Bento Gonçalves
8	Marli Gazzoni	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	13.08.2012	2ª Bento Gonçalves
9	Rejane Ferreira Viana	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	16.12.2015	2ª Bento Gonçalves



10	Tierre Batista Migliorin	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	22.11.2016	2ª Bento Gonçalves
OFJ	Jones Marcio Fiorenza Colpo	Analista Judiciário- Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	16.08.2010	Central de Mandados de Bento Gonçalves

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.04.2017)

2.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Ana Lucia Stumpf Gonzalez	18/7/2016	7/11/2016	3 meses e 19 dias	Vacância
2	Evandro Tajes Wendt	10/2/2012	29/2/2016	4 anos e 20 dias	Lotação na 2ª VT de Bento Gonçalves – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
3	Maura Angelina Rodrigues Leal	22/4/2014	29/2/2016	1 ano, 10 meses e 8 dias	Lotação na 3ª VT de Caxias do Sul- Diretora de Secretaria (CJ03)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 06.04.2017)

2.2.3 Ausências dos Servidores no período de 1º.03.2016 a 28.02.2017

Servidor(a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Marli Gazzoni	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Jones Marcio Fiorenza Colpo	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	17
	LTS - Tratamento de Saúde	15	
Alexandre Lange	LPF- Doença em pessoa da família	3	10
	LTS - Tratamento de Saúde	7	
Maria Augusta Brusque da Silva	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	4
Ana Paula Greff Athayde	LTS - Tratamento de Saúde	1	1
Lucas Marcel Fernandes Goulart	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	6	12
Lucas Marcel Fernandes Goulart	LTS - Tratamento de Saúde	3	
Lucas Marcel Fernandes Goulart	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	3	
Rejane Ferreira Viana	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	5



	LPF- Doença em pessoa da família	3	
Rodrigo Petruzzi da Silva	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	8	8
Tierre Batista Migliorin	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.03.2017 e revisão em 29.03.2017)

* Servidor(a) vinculado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

** Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

2.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.04.2017, a unidade não conta com estagiário.

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correccional.

Os resultados do Posto Avançado de Nova Prata, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que o Posto de Nova Prata foi agrupado com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2013-2015, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
Posto de Nova Prata	923	1.522	1.142	1.195,67

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de movimentação processual	Indicadores											Índice de produtividade	% da força de trabalho	Índice Geral
	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
Unidade judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão processual	Do ajuizamento ao fim da instrução	Da conclusão à prolação da sentença	Do início ao fim da execução	Do ajuizamento ao arquivamento					
1º	Posto de São Sebastião do Caí	0,31	0,21	0,81	0,18	0,58	0,47	0,51	0,18	0,11	0,43	57%	0,25	
1º	2ª Sapucaia do Sul	0,12	0,16	0,74	0,20	0,60	0,20	0,06	0,41	0,15	0,33	76%	0,25	
3º	3ª Erechim	0,49	0,23	0,66	0,21	0,68	0,60	0,35	0,19	0,21	0,44	65%	0,28	
4º	1ª Sapucaia do Sul	0,23	0,24	0,78	0,22	0,58	0,40	0,50	0,18	0,17	0,41	74%	0,30	
5º	Farroupilha	0,36	0,32	0,79	0,28	0,72	0,49	0,16	0,18	0,16	0,42	75%	0,31	
5º	1ª Gramado	0,21	0,22	0,86	0,25	0,64	0,30	0,02	0,21	0,17	0,36	87%	0,31	
7º	2ª Lajeado	0,37	0,19	0,74	0,24	0,64	0,44	0,28	0,11	0,16	0,39	83%	0,32	
8º	1ª Erechim	0,60	0,29	0,66	0,24	0,66	0,69	0,66	0,26	0,26	0,52	63%	0,33	
8º	Posto de Marau	0,44	0,28	0,60	0,23	0,48	0,67	0,21	0,31	0,28	0,42	79%	0,33	
8º	2ª Uruguaiana	0,06	0,22	0,85	0,36	0,64	0,18	0,05	0,26	0,23	0,34	98%	0,33	
11º	1ª Uruguaiana	0,01	0,34	0,81	0,32	0,67	0,17	0,05	0,18	0,21	0,32	105%	0,34	
12º	Posto de Tramandaí	0,36	0,26	0,86	0,35	0,67	0,47	0,25	0,17	0,18	0,44	81%	0,35	
13º	1ª Lajeado	0,38	0,17	0,77	0,23	0,63	0,48	0,32	0,20	0,16	0,42	86%	0,36	
13º	4ª Rio Grande	0,44	0,29	0,75	0,32	0,60	0,57	0,40	0,23	0,21	0,46	77%	0,36	
15º	1ª Passo Fundo	0,41	0,32	0,77	0,32	0,64	0,56	0,29	0,24	0,30	0,46	81%	0,37	
15º	3ª Rio Grande	0,47	0,43	0,84	0,36	0,80	0,55	0,57	0,32	0,21	0,54	68%	0,37	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

15º	2ª Sapiroanga	0,38	0,27	0,72	0,33	0,48	0,66	0,60	0,31	0,26	0,49	75%	0,37
18º	Posto de Nova Prata	0,47	0,28	0,77	0,24	0,69	0,70	0,65	0,24	0,24	0,52	72%	0,38
19º	4ª Novo Hamburgo	0,29	0,29	0,83	0,29	0,56	0,41	0,18	0,42	0,22	0,43	90%	0,39
19º	2ª Passo Fundo	0,35	0,32	0,81	0,33	0,68	0,45	0,39	0,24	0,28	0,46	85%	0,39
19º	4ª Passo Fundo	0,39	0,24	0,72	0,24	0,62	0,62	0,26	0,15	0,20	0,42	93%	0,39
22º	2ª Gramado	0,35	0,49	0,88	0,24	0,67	0,38	0,60	0,21	0,17	0,48	83%	0,40
23º	Posto de Capão da	0,43	0,40	0,78	0,27	0,47	0,72	0,22	0,29	0,28	0,47	87%	0,41
24º	2ª Pelotas	0,39	0,31	0,82	0,36	0,55	0,50	0,19	0,30	0,26	0,45	93%	0,42
24º	1ª Sapiroanga	0,33	0,22	0,65	0,29	0,36	0,61	0,23	0,74	0,43	0,47	89%	0,42
26º	3ª Passo Fundo	0,30	0,32	0,75	0,30	0,66	0,52	0,33	0,22	0,25	0,43	99%	0,43
27º	4ª Pelotas	0,22	0,30	0,79	0,30	0,61	0,31	0,15	0,29	0,22	0,38	116%	0,44
27º	3ª Taquara	0,32	0,40	0,84	0,25	0,55	0,46	0,66	0,37	0,19	0,50	87%	0,44
29º	3ª Pelotas	0,27	0,42	0,79	0,36	0,49	0,32	0,03	0,43	0,27	0,40	111%	0,45
30º	4ª Taquara	0,32	0,30	0,76	0,21	0,47	0,47	0,86	0,25	0,16	0,48	96%	0,46
31º	2ª Bagé	0,32	0,39	0,81	0,36	0,58	0,52	0,33	0,28	0,37	0,47	99%	0,47
31º	Ijuí	0,39	0,28	0,79	0,24	0,62	0,50	0,52	0,29	0,23	0,48	98%	0,47
31º	1ª Taquara	0,33	0,45	0,81	0,27	0,48	0,51	0,47	0,54	0,19	0,50	94%	0,47
31º	2ª Taquara	0,29	0,39	0,83	0,27	0,57	0,63	0,39	0,50	0,23	0,50	94%	0,47
35º	Santo Ângelo	0,29	0,20	0,84	0,37	0,63	0,36	0,51	0,36	0,26	0,47	102%	0,48
36º	Montenegro	0,46	0,38	0,68	0,28	0,47	0,74	0,21	0,58	0,34	0,50	98%	0,49
36º	2ª Novo Hamburgo	0,42	0,59	0,83	0,30	0,54	0,53	0,51	0,38	0,18	0,52	94%	0,49
38º	Cruz Alta	0,52	0,43	0,71	0,35	0,61	0,71	0,36	0,29	0,49	0,52	96%	0,50
38º	3ª Sapiroanga	0,32	0,28	0,87	0,35	0,64	0,46	0,86	0,17	0,19	0,51	98%	0,50
40º	5ª Novo Hamburgo	0,46	0,23	0,82	0,33	0,53	0,62	0,54	0,25	0,23	0,50	102%	0,51
40º	1ª Santa Cruz do	0,51	0,26	0,75	0,36	0,53	0,78	0,44	0,33	0,32	0,52	98%	0,51
42º	1ª Novo Hamburgo	0,54	0,52	0,90	0,47	0,58	0,89	0,80	0,55	0,30	0,68	82%	0,55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	42º	2ª Rio Grande	0,56	0,35	0,86	0,33	1,00	0,76	0,91	0,59	0,32	0,68	81%	0,55
	42º	2ª Santa Cruz do Sul	0,53	0,45	0,76	0,36	0,58	0,92	0,50	0,47	0,35	0,59	93%	0,55
	45º	Álvorada	0,63	0,34	0,86	0,35	0,89	1,00	0,94	0,20	0,21	0,66	85%	0,56
	45º	1ª Bagé	0,45	0,36	0,80	0,38	0,55	0,65	0,52	0,29	0,47	0,53	106%	0,56
	47º	3ª Santa Cruz do Sul	0,55	0,36	0,83	0,34	0,76	0,82	0,77	0,29	0,23	0,60	97%	0,58
	48º	São Jerônimo	0,60	0,23	0,73	0,42	0,50	0,96	0,68	0,80	0,40	0,65	93%	0,61
	49º	3ª Novo Hamburgo	0,58	0,56	0,93	0,49	0,60	0,84	0,68	0,62	0,32	0,68	92%	0,63
	49º	1ª Pelotas	0,31	0,53	0,84	0,54	0,53	0,40	0,25	1,00	0,44	0,57	111%	0,63
	51º	2ª Santa Maria	0,51	0,43	0,84	0,50	0,68	0,97	0,56	0,31	0,34	0,61	122%	0,75
	52º	1ª Santa Maria	0,49	0,64	0,90	0,55	0,82	0,56	1,00	0,31	0,27	0,65	117%	0,76
	53º	18ª Porto Alegre	0,21	0,56	0,91	1,00	0,63	0,56	0,35	0,69	1,00	0,64	139%	0,89
Média			0,38	0,34	0,79	0,33	0,61	0,56	0,42	0,40	0,27	0,49	90%	0,45



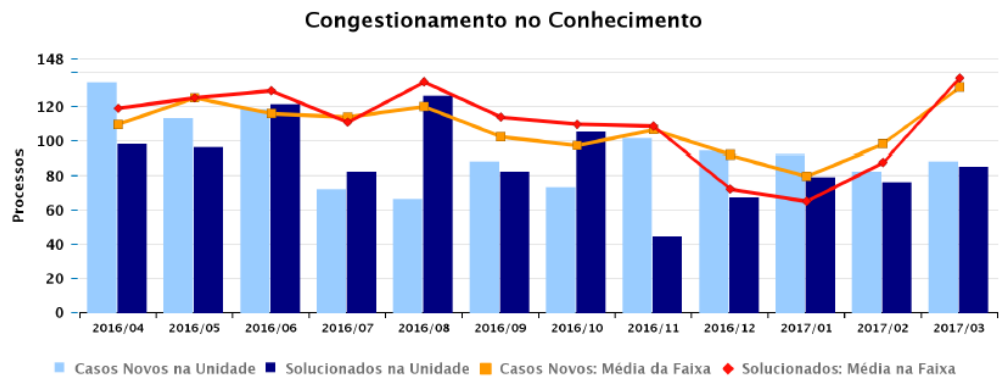
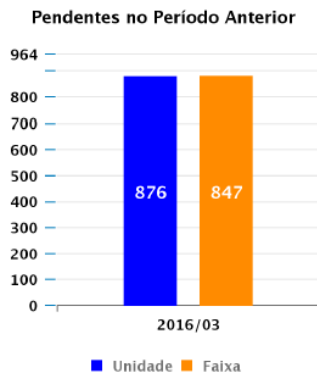
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1.061}{876 + 1.121} \right) \Rightarrow 0,47$$



	Casos novos Abr-2016 a Mar-2017	Processos solucionados Abr-2016 a Mar- 2017	Solucionados em relação aos distribuídos
Posto Avançado de Nova Prata	1.121	1.061	94,65%
Média unidades similares	1.247,62	1.267,62	101,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Conforme apontado acima, o percentual de processos solucionados em relação aos distribuídos foi de 94,65% no período compreendido entre abril de 2016 e março de 2017, desempenho inferior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, que alcançou 101,60%. O índice de congestionamento da Unidade (0,47) foi maior que a média da sua faixa de movimentação (0,38), também por influência do maior número de pendências do período anterior.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (57,23%). Além disso, convém destacar a drástica redução no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento



	Abr-2016 a Mar-2017	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	308	363	17,86%
Aguardando encerramento da instrução	389	558	43,44%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	86	49	-43,02%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	93	5	-94,62%
TOTAL	876	975	11,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

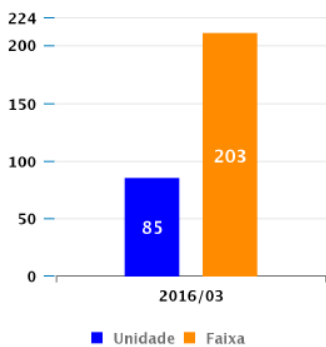
3.2.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

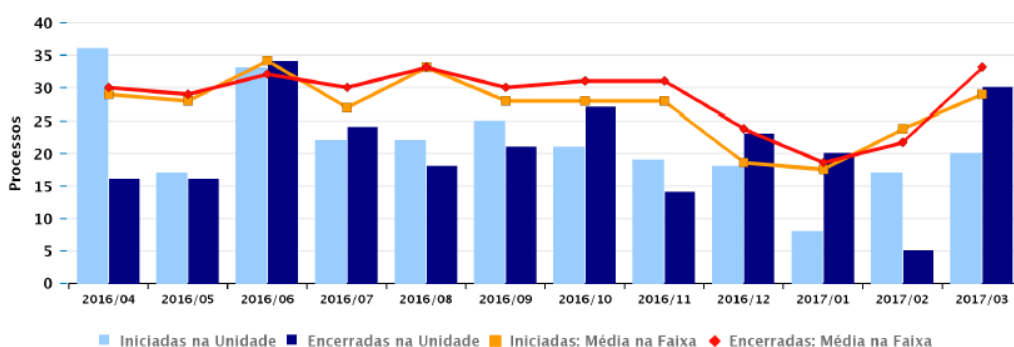
Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{248}{85 + 258} \right) \Rightarrow 0,28$$

Pendentes no Período Anterior



Congestionamento na Liquidação



	Liquidações iniciadas Abr-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas Abr-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
Posto Avançado de Nova Prata	258	248	96,12%
Média unidades similares	313,57	331,04	105,57%

Os dados acima indicam que o número de liquidações iniciadas superou em 10 unidades o número de liquidações encerradas no período. Ressalta-se que, nas unidades similares, a



média de processos encerrados foi superior às liquidações iniciadas no período. Contudo, o estoque de processos da Vara correccionada, no período anterior, foi menor que a média das unidades similares, o que contribuiu para a melhora do seu índice de desempenho no período.

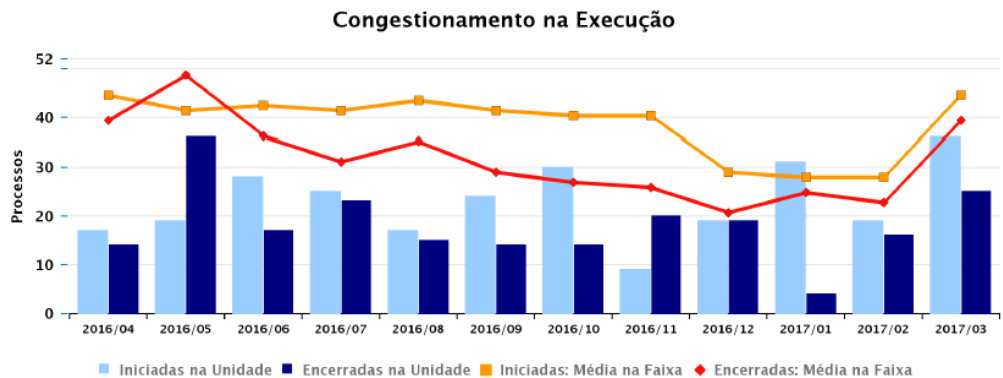
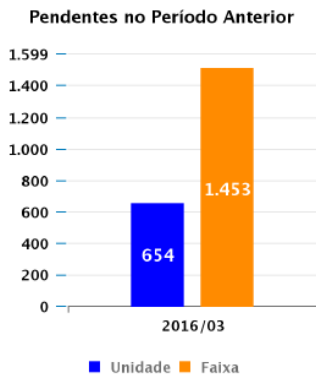
O índice de 0,28 nesse item reflete o bom desempenho da Unidade, ficando abaixo da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,34).

3.2.3. Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{217}{654 + 274} \right) \Rightarrow 0,77$$



	Execuções iniciadas Abr-2016 a Mar-2017	Execuções finalizadas Abr-2016 a Mar-2017	Execuções finalizadas em relação às finalizadas
Posto de Nova Prata	274	217	79,20%
Média unidades similares	451,21	365,85	81,08%

Nos últimos doze meses, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 79,2% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi pouco inferior à média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 81,08%. Destaca-se que o número de execuções finalizadas pela Unidade foi 40,69% menor que a média de sua respectiva faixa de movimentação processual.

O índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,77) foi menor do que a média das unidades com tramitação processual similar (0,79), muito por influência do pequeno estoque de processos pendentes do período anterior, quando comparado ao estoque médio na faixa.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

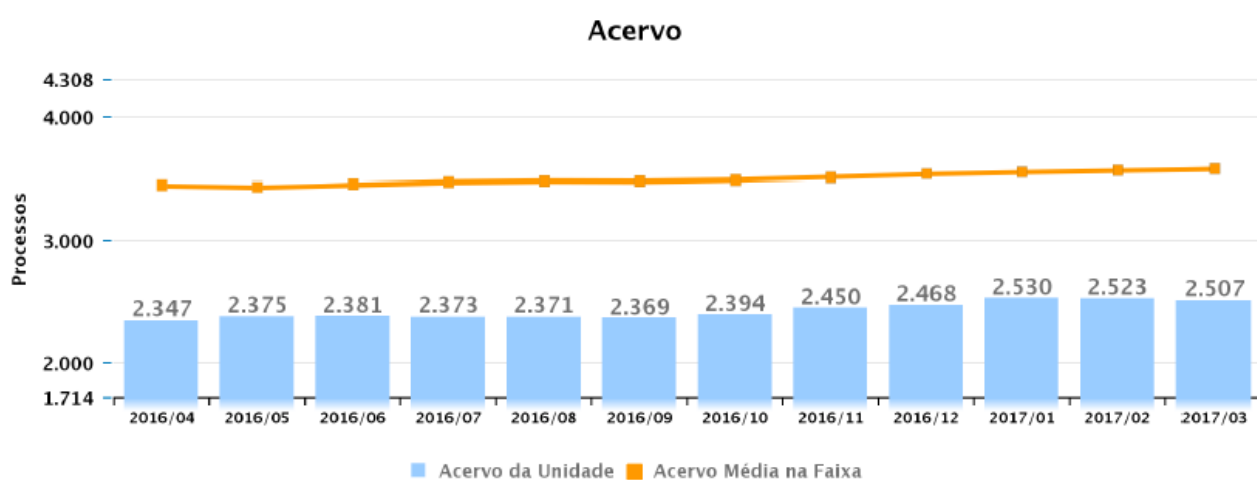
Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	1.686+88+687+44+2	⇒	2.507
---	---	-------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	⇒	2.507	⇒	0,24
Maior acervo na faixa de movimentação		10.644		



Situação	2015-04 a 2016-03	2016-04 a 2017-03	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.482	1.686	13,77%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	89	88	-1,12%
Pendentes de finalização na fase de execução***	654	687	5,05%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	41	46	12,20%
Total	2.266	2.507	10,64%
Acervo médio na faixa	3.394,43	3.517,47	3,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.



** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve aumento de 10,64% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Mesmo assim, o acervo da Unidade ficou muito abaixo da média da sua faixa de movimentação processual, com diferença superior a 1.000 processos.

O conhecimento foi a fase processual que registrou o maior crescimento (13,77%), seguido da execução (5,05%). Na liquidação, houve a redução de apenas um processo.

O índice obtido no Posto Avançado de Nova Prata nesse quesito (0,24) foi menor que o índice da faixa (0,33), indicando um bom posicionamento da unidade no aspecto.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

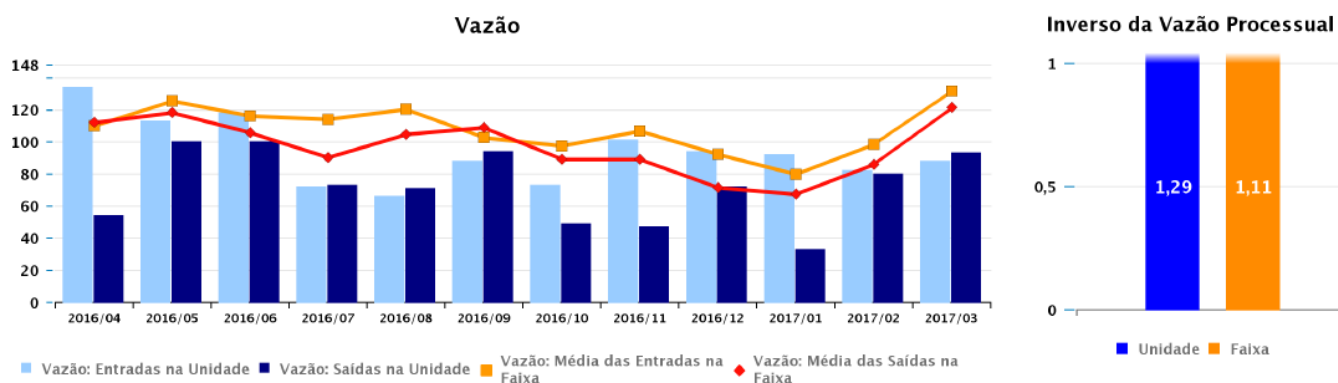
Fórmula de apuração:

Casos novos	⇒	$\frac{1.121}{863+3}$	⇒	1,29
Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades				

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Vazão na unidade	⇒	$\frac{1,29}{1,87}$	⇒	0,69
Maior vazão na faixa de movimentação				



Casos novos Abr-2016 a Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs Arquivados em relação aos casos novos



	Mar-2017	Abr-2016 a Mar-2017	
Posto de Nova Prata	1.121	866	77,25%
Média unidades similares	1247,62	1123,85	90,08%

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente foi inferior ao de casos novos. Além disso, a unidade encerrou menos processos que as varas similares (77,25% x 90,08%, respectivamente), ficando abaixo da média geral nesse aspecto. Com isso, o índice de vazão processual (0,69) foi maior e, portanto, pior que o médio na faixa (0,61) no período avaliado.

3.5 PRAZO MÉDIO

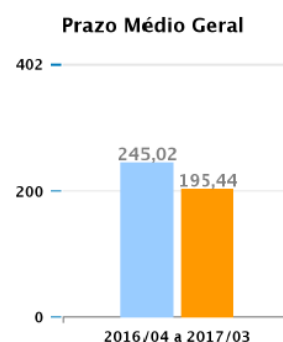
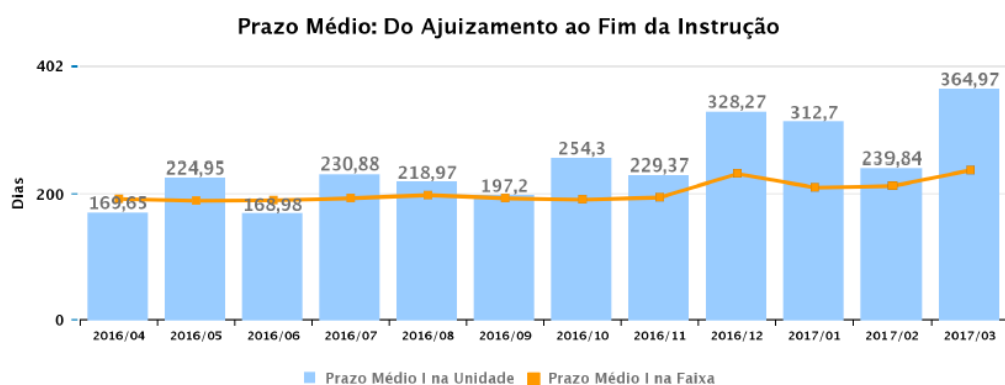
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{245,02}{351,81}$	➔	0,7
---	---	-------------------------	---	------------



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução, em dias			
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
Posto de Nova Prata	145,57	245,02	68,32%
Média unidades similares	184,41	195,44	5,98%



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução avançou de 145,57 para 245,02 dias, o que equivale a um aumento de 68,32% no período. Dessa forma, o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 49,58 dias mais moroso que a média da sua faixa de movimentação processual. O índice obtido neste indicador (0,70) foi bem maior e, assim, pior que o médio das unidades de porte semelhante (0,56).

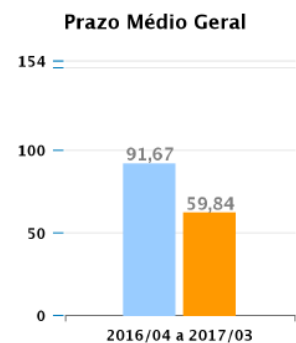
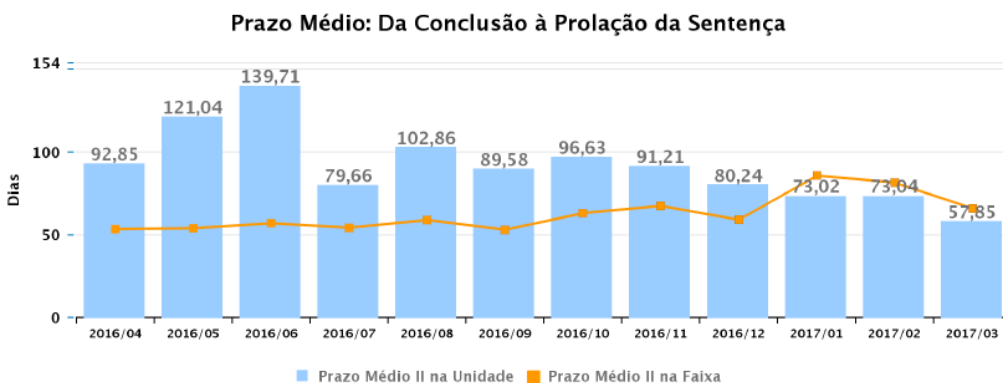
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➡	$\frac{91,67}{140,83}$	➡	0,65
---	---	------------------------	---	-------------



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença, em dias			
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
Posto de Nova Prata	102,87	91,67	-10,89%
Média unidades similares	58,24	59,84	2,75%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou redução de 102,87 para 91,67 dias. O gráfico acima aponta que em todos os meses do período analisado o tempo médio para prolação da sentença ultrapassou o limite máximo, que passou a ser de 30 dias, na forma do art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT N. 01 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 10 de fevereiro de 2017.

O tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 31,83 dias mais moroso que a média da sua respectiva faixa de movimentação processual. Apesar da redução do prazo, o indicador (0,65) ficou bem acima daquele obtido na média das unidades similares (0,42), o que reflete a necessidade de um esforço ainda maior para a diminuição deste prazo na unidade.



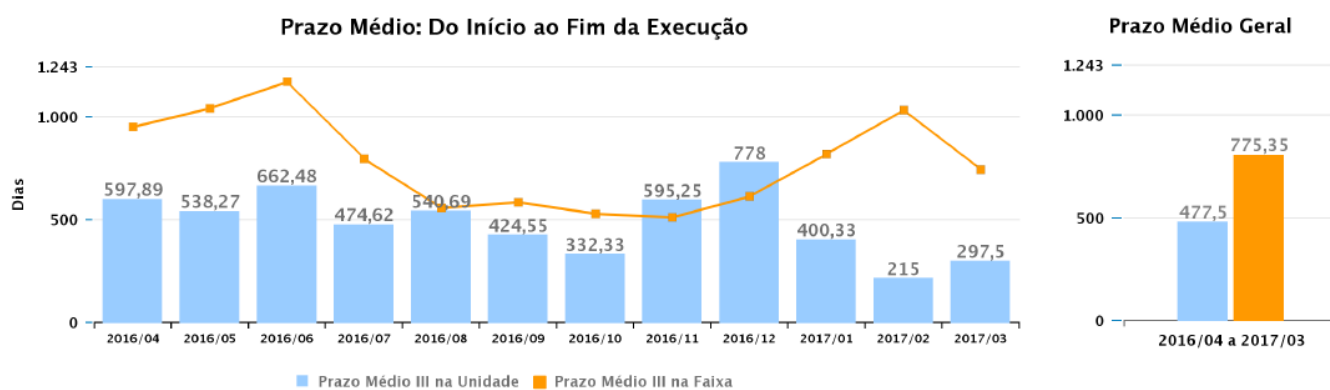
3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➡	$\frac{477,5}{1.952,16}$	➡	0,24
---	---	--------------------------	---	------



Prazo médio do início ao fim da execução, em dias			
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
Posto de Nova Prata	817,34	477,50	-41,58%
Média unidades similares	598,92	775,35	29,46%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo diminuiu de 817,34 para 477,5 dias (redução de 41,58%). Nas unidades similares houve, em contrapartida, aumento de 29,46% no prazo em tela. Como resultado, o prazo da unidade passou a ser menor que o das varas de mesmo porte, o que é bastante positivo.

O índice obtido nesse quesito (0,24) foi bem menor que o das unidades de mesma faixa (0,40), o que traduz uma melhora significativa do resultado da Unidade no aspecto.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência.

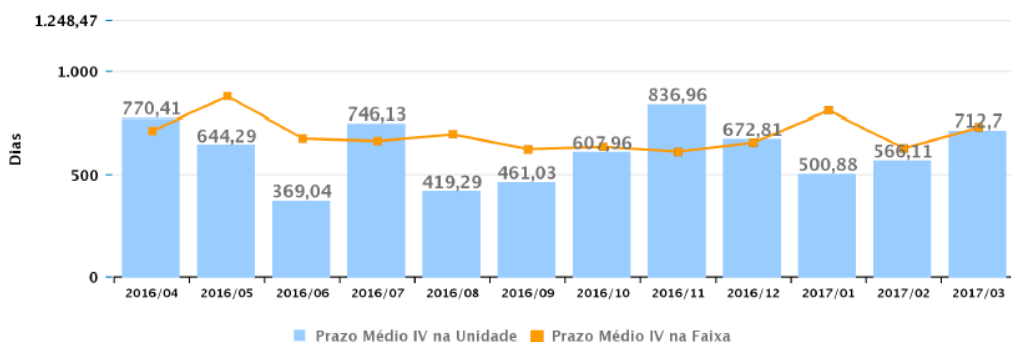
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



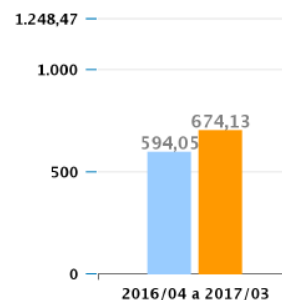
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{594,05}{2.505,56}$	➔	0,24
---	---	---------------------------	---	-------------

Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



Prazo médio do ajuizamento ao arquivamento, em dias

	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
Posto de Nova Prata	698,49	594,05	-14,95%
Média unidades similares	649,72	674,13	3,76%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo diminuiu de 698,49 para 594,05 dias (redução de 14,95%). Nas unidades similares, contudo, houve aumento de 3,76% no prazo. Assim, a Unidade correccionada passou a ter um prazo menor que o médio na faixa, o que é bastante positivo, mesmo que a diferença tenha sido pequena: 0,24 x 0,27, respectivamente.

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,47 \times 2) + (0,28 \times 1) + (0,77 \times 3) + (0,24 \times 1) + (0,69 \times 1) + (0,7 \times 2) + (0,65 \times 2) + (0,24 \times 2) + (0,24 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	0,52
---	---	--	---	-------------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,52) ficou acima da média na sua respectiva faixa de movimentação processual (0,49). Esse resultado foi fruto, sobretudo, do aumento do congestionamento na fase de conhecimento, bem como da baixa taxa de vazão



processual, a qual superou a média das unidades similares. Ainda contribuíram para este mau resultado, os elevados índices dos prazos médios do ajuizamento ao final da instrução (0,70) e para prolação de sentença (0,65).

Por outro lado, merecem destaque os bons índices alcançados no congestionamento da fase de liquidação (0,28), acervo processual (0,24) e prazo médio da fase de execução (0,24), os quais ficaram bastante abaixo das médias gerais.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Marli Gazzoni	1/3/2016	28/2/2017	365	1	364	0,99726027
Alexandre Lange	1/3/2016	28/2/2017	365	10	355	0,97260273
Maria Augusta Brusque da Silva	1/3/2016	28/2/2017	365	4	361	0,98904109
Ana Paula Greff Athayde	1/3/2016	28/2/2017	365	1	364	0,99726027
Gilberto Alexandre Hansen	1/3/2016	28/2/2017	365	0	365	1
Lucas Marcel Fernandes Goulart	1/3/2016	28/2/2017	365	12	353	0,96712328
Rejane Ferreira Viana	1/3/2016	28/2/2017	365	5	360	0,98630136
Rodrigo Petruzzi da Silva	27/9/2016	28/2/2017	155	8	147	0,40273972
Tierre Batista Migliorin	22/11/2016	28/2/2017	99	3	96	0,26301369



Jose Felipe Mendes RODRIGUES	19/12/2016	28/2/2017	72	0	72	0,19726027
TOTAL						7,77

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O Posto Avançado de Nova Prata no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.195,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano o período compreendido entre abril de 2016 e março de 2017 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
ATÉ 1.001 – 1.500 PROCESSOS POR ANO	Até 1.251	11 servidores
	1.252 a 1.500	12 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da fora de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente no Posto Avançado de Nova Prata:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	➡	$\frac{7,77}{11}$	➡	72%
--	---	-------------------	---	-----

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➡	0,52 x 72%	➡	0,38
---	---	------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade (**0,38**) ocupou a 18ª colocação no período averiguado, situando-se em patamar médio dentre as 53 Unidades de mesmo porte. Considerando que a força de trabalho à disposição da Unidade (72%) foi bastante inferior à média da sua respectiva faixa (90%), o desempenho alcançado se mostra bastante razoável, pois melhor que a média de desempenho geral (0,45) apurada. Ressalte-se que a Unidade, segundo o critério de apuração da força de trabalho, contou com menos de 08 servidores ao longo do período avaliado, quando sua média processual trienal indicou a necessidade de cerca de 11 servidores para fazer frente ao trabalho existente, o que corrobora um desempenho geral favorável da Vara no período.



4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais as Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos em 2016*	Solucionados em 2016*	%	Resultado
1.134	955	84,22%	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2016, não são computados processos redistribuídos a outras unidades, e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
597	569	95,31%	Meta cumprida

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações em 2016	Solucionados em 2016	%	Meta para 2016	Resultado
389	957	40,65%	45%	Meta não cumprida

4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
223	204	91,48%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.



META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	União	3	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	2	1
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	12	10
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	13	19
6º	OI S.A.	2	2
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	5	2
8º	Claro S.A.	0	0
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	7

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
39	41	5,13%	Meta não cumprida

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A triagem das iniciais é feita pelo secretário de audiências. Todos os processos são incluídos em pauta e a marcação das audiências é feita na Secretaria. Os pedidos envolvendo matéria acidentária são separados dos demais, havendo, inclusive, Portaria da Direção do Foro



determinando a separação de ações. Não é feito encerramento da instrução em Secretaria, mediante despacho. Audiência de conciliação nas fases de liquidação e execução são realizadas a pedido das partes. Registra-se haver muitas ações ajuizadas pelo rito sumaríssimo.

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente nas terças e quartas-feiras, pela manhã e à tarde, e, eventualmente, nas quintas-feiras pela manhã, ainda que nos últimos meses tenha havido pauta em quase todas as quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	7(I) 4(P)	7(I) 4(P)	-	-
Tarde	-	7(I) 2(U) 3(P)	7(I) 2(U) 3(P)	-	-

(Fonte: Informação da Assistente-Chefe do Posto na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	28.06.2017	-	28.06.2017	-
Una Sumaríssimo	19.07.2017	-	19.07.2017	-
Instrução	13.03.2018	-	13.03.2018	-

(Fonte: Informação da Assistente-Chefe do Posto na data da correição)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)				
		Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Varição
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média sumaríssimo	69,37	101,42	46,20%
	Média ordinário	66,42	87,55	31,81%
	Média Geral	66,75	88,48	32,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)



As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram variação no seu prazo médio de 69,37 para 101,42 dias (avanço de 46,2%). Ademais, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 66,42 para 87,55 dias (aumento de 31,81%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)				
		Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Varição
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução	Média sumaríssimo	26,91	54,67	103,16%
	Média ordinário	145,54	179,70	23,47%
	Média Geral	124,68	169,74	36,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

O prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo subiu de 26,91 para 54,67 dias (103,16%). Já os processos do rito ordinário registraram aumento da média de 145,54 para 179,7 dias (23,47%).

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Abr-2016 a Mar-2017				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	756	411	62	4	1.233
Carolina Cauduro Dias de Paiva	155	85	9	0	249
Roberta Testani	37	19	3	0	59
Silvionei do Carmo	3	0	0	0	3
Kelen Patrícia Bagetti	2	0	0	0	2



Laura Balbuena Valente Gabriel	2	0	0	0	2
Graciela Maffei	1	1	0	0	2
Total	956	516	74	4	1.550

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	Incidentes processuais					
	Abr-2015 a Mar-2016			Abr-2016 a Mar-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	69	47	0	63	86	10
Exceções de incompetência	8	2	0	6	4	10
Antecipações de tutela	40	33	0	33	29	23
Impugnações à sentença de liquidação	29	26	15	40	31	25
Embargos à execução	56	27	49	60	74	32
Embargos à arrematação	0	1	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	1	1	0	0	0
Exceções de pré-executividade	8	1	5	2	7	1
TOTAL	210	138	70	204	231	101

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 204 incidentes processuais no período correccionado, o que corresponde a uma queda de 2,86% em relação ao



período anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 67,4% na comparação entre os períodos, passando de 138 para 231. Mesmo assim, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão aumentou de 70 para 101 processos.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Processos solucionados			
		Abr-2015 a Mar-2016		Abr-2016 a Mar-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	363	47,27	413	38,93
	Julgado procedente	8	1,04	15	1,41
	Julgado procedente em parte	231	30,08	385	36,29
	Julgado improcedente	67	8,72	125	11,78
	Extinto	2	0,26	6	0,57
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	671	87,37	944	88,97
Sem exame de mérito	Extinto	12	1,56	13	1,23
	Arquivamento (art. 844 CLT)	67	8,72	64	6,03
	Desistência	18	2,34	39	3,68
	Outras decisões	0	0,00	1	0,09
	SUBTOTAL	97	12,63	117	11,03
TOTAL	768	100,00	1.061	100,00	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

Verificou-se aumento de 293 processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária no período, o que representa um acréscimo de 38,15% na média mensal de processos solucionados. Contudo, a produção nessa Unidade foi 16,3% inferior à produção média dos magistrados das unidades com tramitação processual similar, que foi de 1.267,62 processos solucionados.

A análise do quadro acima demonstra um aumento em números absolutos dos processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Entre abril de 2015 e março de 2016, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 363, representando 47,27% dos processos solucionados. Já entre abril de 2016 e março de 2017, o número total de conciliações subiu para 413, correspondendo, contudo, a apenas 38,93% dos processos solucionados.



Finalmente, conclui-se que o número de acordos realizados pelos juízes ficou aquém da média na faixa de movimentação processual, que foi de 542 acordos.

Abaixo estão discriminadas as soluções realizadas por magistrados que atuaram no período avaliado:

Juiz (a)	Abr-2016 a Mar-2017				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgamentos	Outras decisões			
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	332	265	2	599	82	681
Carolina Cauduro Dias de Paiva	48	175	3	226	15	241
Kelen Patrícia Bagetti	7	34	0	41	2	43
Roberta Testani	17	25	0	42	4	46
Leandro Krebs Gonçalves	0	8	0	8	0	8
Mariana Vieira da Costa	0	12	1	13	0	13
Deise Anne Longo	0	1	0	1	0	1
Jaqueline Maria Menta	0	1	0	1	0	1
N/A	0	1	0	1	0	1
Graciela Maffei	6	0	0	6	11	17
Silvionei do Carmo	3	1	0	4	3	7
Gustavo Friedrich Trierweiler	0	1	0	1	0	1
Milena Ody	0	1	0	1	0	1
Total	413	525	6	944	117	1.061

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017) dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante levantamento realizado por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:



Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Carolina Cauduro Dias de Paiva	Processo de conhecimento (04)	0020519-20.2016.5.04.0512 0020047-53.2015.5.04.0512 0020638-49.2014.5.04.0512 0021087-73.2015.5.04.0511
Carolina Cauduro Dias de Paiva	Embargos de declaração (02)	0010507-86.2012.5.04.0511 0010423-48.2013.5.04.0512
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	Processo de conhecimento (02)	0020478-53.2016.5.04.0512 0022164-20.2015.5.04.0511
Leandro Krebs Gonçalves	Processo de conhecimento (04)	0021521-59.2015.5.04.0512 0021301-61.2015.5.04.0512 0020426-57.2016.5.04.0512 0021465-29.2015.5.04.0511
Total: 12 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 11.04.2017. Mais de 30 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 19.03.2017)

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e os ofícios são cumpridos em até 48 horas do despacho nos processos físicos, nas fases de conhecimento e liquidação. No PJe o cumprimento é feito em até uma semana.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs são expedidos em até dois dias nos processos físicos e em uma semana nos eletrônicos.

No PJe há dois servidores responsáveis por todas as tarefas atinentes à execução, inclusive o uso dos convênios.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são tratados com prioridade. Tanto nos processos físicos como nos eletrônicos são expedidos em, no máximo, uma semana.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

O protocolo é despachado diariamente. A Assistente-chefe não soube informar o número de petições recebidas diariamente.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nos processos físicos, na data da inspeção, estava certificado o prazo vencido até o dia 03.04.2017. Nos processos eletrônicos, como a divisão é por carteira, a certificação do prazo mais atrasada era de 03.04.2017.



6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos ao TRT é feita semanalmente.

6.7 CONVÊNIOS

São utilizados todos os convênios oferecidos, com exceção do SIMBA.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito semanalmente, com o respectivo fechamento do lote. No sistema informatizado é lançado o andamento quando o processo encontra-se apto para arquivar.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	64	78	21,88%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	272	104	-61,76%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	681	467	-31,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta, constatou-se **não haver processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Registra-se ter a assistente-chefe declarado que a inscrição da reclamada no BNDT é feita após a consulta negativa ao BACEN; a retirada, no despacho que extingue a execução.

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria



Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses e que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1	Processo n. 0020157-89.2014.5.04.0511
Situação processual: Em 27.01.2016 foram opostos Embargos de declaração pela reclamada, invocando omissão na análise da prescrição. Conclusos os autos à Juíza prolatora da sentença, esta proferiu decisão, em 14.12.2016 que conheceu, mas julgou improcedentes os embargos declaratórios, diante da inexistência da omissão. Ocorre que, não tendo havido conclusão específica para o julgamento dos embargos, tampouco o lançamento do andamento processual adequado para a solução do incidente, este consta, desde então, como pendente de decisão junto ao Sistema E-Gestão, prejudicando os dados estatísticos da Unidade.	
2	Processo n. 0020179-76.2016.5.04.0512
Situação processual: A reclamante formulou pedido de antecipação de tutela na inicial, requerendo o pagamento das parcelas rescisórias, salários atrasados, multas dos arts. 467 e 477 da CLT, bem como a anotação da CTPS e expedição de alvarás para saque do FGTS e encaminhamento do seguro desemprego. Na audiência inicial, em 19.04.2016, foi concedida antecipação parcial dos efeitos da tutela, com a determinação de anotação da CTPS e liberação do FGTS e seguro-desemprego à reclamante. Contudo, não foi realizado qualquer lançamento processual com a finalidade de solucionar o incidente, razão pela qual este permanece pendente desde então, sendo necessária a correção dos lançamentos processuais.	
3	Processo n. 0010167-11.2013.5.04.0511
Situação processual: Em 03.08.2016 foi apresentada impugnação à sentença de liquidação pela parte reclamante. Conclusos os autos, o julgador decide receber o incidente e, independente da manifestação da reclamada, acolher o incidente, resolvendo-o no mesmo despacho datado de 17.08.2016. Ocorre que, embora apreciada a questão, não tendo ocorrido a devida conclusão (autos conclusos para decisão – impugnação à sentença de liquidação) e solução específica (decisão em incidente processual) no sistema Infor, permanece o incidente como pendente de análise para fins estatísticos junto ao sistema E-Gestão, sendo necessária a adequação dos lançamentos processuais.	
4	Processo n. 0010265-93.2013.5.04.0511
Situação processual: A reclamada opôs embargos à execução em 21.01.2016. Intimado para resposta aos embargos, o reclamante, em 15.03.2016, apresentou impugnação à sentença de liquidação e resposta aos embargos, esta indevidamente classificada como nova petição de embargos à execução. Com isso, apesar da regular tramitação e decisão de ambos os incidentes, tal equívoco gerou a pendência de um incidente de embargos à execução no sistema, o que prejudica os dados estatísticos da Unidade, sendo necessária a correção dos lançamentos processuais.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.04.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.



6.10.2 Irregularidades dos lançamentos no InFOR

O rol de processos abaixo apresentado decorre da análise aleatória de listagem extraída do sistema, em 10.04.2017, totalizou **55 processos** sem movimentação há mais de 30 dias, no inFOR vinculado à 1ª Vara de Bento Gonçalves, e **57 processos**, no inFOR vinculado à 2ª Vara.

Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária. Assim, no quadro a seguir, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR:

Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0196200-22.2007.5.04.0511	
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0010184-13.2014.5.04.0511	0010179-22.2013.5.04.0512
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0015000-84.2004.5.04.0512	
Situação processual em andamento interno – Processo Exemplo:	
0010425-18.2013.5.04.0512	

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 05.09.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 17.04.2017.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	8	0021769-25.2015.5.04.0512	05.10.2015
Processos com petições avulsas	3	0010338-31.2014.5.04.0511	27.03.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	16	_____	_____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1	0020620-26.2017.5.04.0511	30.03.2017
Processos com petições não apreciadas	106	0021509-11.2016.5.04.0512	20.03.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	10	0020304-15.2014.5.04.0512	27.10.2014
Processos com audiências não designadas	6	0021275-29.2016.5.04.0512	16.06.2016

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento de providência	1- Conhecimento	34	0020679-82.2015.5.04.0511	22.01.2016
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	727	0020032-87.2015.5.04.0511	21.08.2015
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	1	0021210-71.2015.5.04.0511	05.04.2017
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	4	0022154-70.2015.5.04.0512	11.01.2017
Aguardando laudo pericial	1- Conhecimento	3	0020014-92.2017.5.04.0512	10.04.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	132	0020542-97.2015.5.04.0512	02.03.2017
Analisar Decisão	1- Conhecimento	3	0020970-45.2016.5.04.0512	17.04.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	1	0022040-97.2016.5.04.0512	17.04.2017
Analisar sentença	1- Conhecimento	1	0022210-69.2016.5.04.0512	17.04.2017
Análise das Perícias	1- Conhecimento	66	0021378-39.2017.5.04.0511	29.11.2016
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	20	0020361-28.2017.5.04.0512	31.03.2017
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	3	0020182-94.2017.5.04.0512	10.04.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	5	0020250-49.2014.5.04.0512	23.02.2017
Minutar Despacho	1- Conhecimento	4	0020251-32.2017.5.04.0511	30.03.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	44	0020519-20.2016.5.04.0512	09.09.2016
Prazos Vencidos	1- Conhecimento	19	0020511-12.2017.5.04.0511	04.04.2017
Preparar ato de comunicação	1- Conhecimento	1	0021606-45.2015.5.04.0512	11.04.2017
Triagem inicial	1- Conhecimento	7	0021681-89.2016.5.04.0014	07.04.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	2	0020119-74.2014.5.04.0512	10.03.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2 - Liquidação	3	0020664-47.2014.5.04.0512	07.11.2016
Aguardando laudo pericial	2 - Liquidação	2	0020659-91.2015.5.04.0511	11.04.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	8	0020584-83.2014.5.04.0512	30.03.2017
Analisar Decisão - Liq	2 - Liquidação	1	0021835-05.2015.5.04.0512	17.04.2017
Análise das Perícias	2 - Liquidação	17	0020534-23.2015.5.04.0512	13.12.2016
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	11	0021544-68.2016.5.04.0512	27.03.2017
Iniciar Liquidação	2 - Liquidação	3	0021198-57.2015.5.04.0511	13.03.2017
Minutar Decisão - Liq	2 - Liquidação	1	0010390-58.2013.5.04.0512	05.04.2017
Prazos vencidos	2 - Liquidação	9	0020516-05.2015.5.04.0511	01.04.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	27	0021039-77.2016.5.04.0512	11.01.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	19	0020149-15.2014.5.04.0511	02.09.2016
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	3	0020576-38.2016.5.04.0512	22.09.2016
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	27	0020531-68.2015.5.04.0512	15.02.2017
Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	2	0021484-32.2015.5.04.0512	22.03.2017
Análise de Execução	3 - Execução	57	0020261-47.2015.5.04.0511	09.06.2016
Cumprimento de providências	3 - Execução	7	0020105-90.2014.5.04.0512	10.04.2017
Iniciar Execução	3 - Execução	2	0000289-85.2013.5.04.0471	06.03.2017
Minutar Despacho - Exec	3 - Execução	1	0020620-94.2015.5.04.0511	05.04.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	3	0020641-70.2015.5.04.0511	28.03.2017
Prazos vencidos	3 - Execução	5	0020986-36.2015.5.04.0511	04.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 18.04.2017)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 10.04 e 11.04.2017:

1	Processo nº 0020542-97.2015.5.04.0512
Fase: Conhecimento	
Movimentação Processual: demora no impulso processual - vencimento <i>in albis</i> do prazo em 01.03.2017 para ciência das partes acerca da sentença, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 10.04.2017.	
O processo está na pasta de tarefa "Aguardando término dos prazos" desde 02.03.2017.	
2	Processo nº 0020534-23.2015.5.04.0512



Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual - notificação expedida em 13.12.2016 (ID 473b223) para o Perito apresentar cálculos no prazo de trinta dias. Transcorrido o referido prazo sem o respectivo cumprimento, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 10.04.2017.

3 **Processo nº 0020349-22.2014.5.04.0511**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre o recebimento dos autos para prosseguir em 25.08.2016 e decisão subsequente em 25.10.2016 (ID 3827767), determinando a notificação das partes para elaboração de cálculos de liquidação. **2)** Em seguida, é verificado o respectivo cumprimento apenas em 02.12.2016 (ID c051b0d) com a expedição de notificação às partes.

4 **Processo nº 0020661-61.2015.5.04.0511**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 27.11.2016 (ID 8f1c834), determinando a notificação das partes para elaboração de cálculos de liquidação, e o respectivo cumprimento verificado em 13.01.2017 (ID 6613a20).

5 **Processo nº 0020688-41.2015.5.04.0512**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a devolução do mandado de notificação para ciência da sentença em 14.11.2016 (ID 549310d), com resultado negativo, e despacho subsequente em 20.01.2017 (ID cf798c6), determinando a notificação do reclamado por Edital. Após o vencimento do prazo legal em 23.02.2017 (ID 6b66779), não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 10.04.2017.

6 **Processo nº 0020519-54.2015.5.04.0512**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 18.10.2016 (ID b42fe8a), determinando a utilização do sistema RENAJUD acerca da existência de veículos pertencentes aos executados, e o respectivo cumprimento verificado em 23.01.2017 (ID 5a66122).

7 **Processo nº 0020785-44.2015.5.04.0511**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 06.12.2016 (ID b6ff85c), julgando líquida a condenação e determinando a citação da executada, e respectivo cumprimento verificado em 11.01.2017 (ID 31e60f6).

8 **Processo nº 0022051-66.2015.5.04.0511**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 17.10.2016 para reclamada (ID 6777055) apresentar manifestação acerca da informação do descumprimento do acordo e realização da tentativa de bloqueio de valores em 25.01.2017 (ID e124673), conforme preestabelecido na decisão proferida em 07.10.2016 (ID 3a47cbc).



9 **Processo nº 0021292-02.2015.5.04.0512**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 01.02.2017 (ID dc1759b), determinando a tentativa de bloqueio de valores através do convênio Bacenjud, e o respectivo cumprimento em 05.04.2017 (ID 01664cb).

10 **Processo nº0022218-83.2015.5.04.0511**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 19.09.2016 (ID 9e4d58b) para reclamada comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária e decisão subsequente em 25.01.2017 (ID 2b7d49e), determinando a tentativa de bloqueio de valores mediante o convênio Bacenjud.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1 **Processo n. 0010185-92.2014.5.04.0512**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: **1)** Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 242), em 13.11.2015, para que a executada se manifestasse acerca do noticiado inadimplemento do acordo; **2)** Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 278 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR).

Movimentação processual: **1)** Demora no impulso processual: determinada a tentativa de bloqueio dos valores em 04.02.2016, o procedimento somente foi realizado em 29.03.2016, o que configura demora no impulso processual; **2)** Falta de assinatura em ato ou termo processual: certidões de cálculo de fls. 254 e 257 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC).

2 **Processo n. 0010367-15.2013.5.04.0512**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: **1)** Falta de assinatura em ato ou termo processual: certidões de cálculo de fls. 178-9, 184, 187 e 192 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC); **2)** Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 176v-8v) (Art. 71 da CPCR).

Movimentação processual: nada a apontar.

3 **Processo n. 0010129-93.2013.5.04.0512**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: **1)** Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 301 não especifica o tipo de petição apresentada pela reclamada (recurso ordinário), nem tampouco menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls. 305-7) que a acompanham – Art. 101, parágrafo único da CPCR; **2)** Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 320 não especifica



o tipo de manifestação do reclamante (contrarrazões e recurso adesivo) – Art. 101, parágrafo único da CPCR.

Movimentação processual: nada a apontar.

4

Processo n. 0010245-65.2014.5.04.0512

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: **1)** Falta de assinatura em ato ou termo processual: termo de conclusão de fl. 185 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC); **2)** Falta de assinatura em ato ou termo processual: certidões de cálculos de fls. 241, 248-53, 261-3, 271 e 274 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC).

Movimentação processual: nada a apontar.

5

Processo n. 0010521-04.2011.5.04.0512

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 405 não especifica o tipo de petição apresentada pela executada (embargos à execução) – Art. 101, parágrafo único da CPCR.

Movimentação processual: nada a apontar.

6

Processo n. 0010181-58.2014.5.04.0511

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: **1)** Falta de assinatura em ato ou termo processual: termo de conclusão de fl. 185 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC); **2)** Falta de assinatura em ato ou termo processual: certidões de cálculos de fls. 31-2 e 51 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC).

Movimentação processual: nada a apontar.

7

Processo n. 0010279-43.2014.5.04.0511

Fase: Conhecimento.

Aspectos gerais dos autos: Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 88), em 17.11.2016, do acordo (art. 95 da CPCR).

Movimentação processual: nada a apontar.

8

Processo n. 0001180-88.2010.5.04.0511

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à informação processual de fl. 99. (Art. 101 da CPCR).

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual: em 21.9.2015 foi expedido ofício para a 1ª Vara Judicial de Nova Prata. No entanto, passados mais de 45 dias sem resposta, nenhuma providência foi tomada pela secretaria, o que configura demora no impulso processual (art. 86, parágrafo único da CPCR, por aplicação analógica); **2)** demora no impulso processual: juntado aos autos informação do processo em que informado saldo remanescente de arrematação para quitação da execução em 19.9.2016, permanecem os autos sem qualquer movimentação até o momento, o que configura excessiva demora no impulso processual.

9

Processo n. 0010108-57.2012.5.04.0511



Fase: Conhecimento.

Aspectos gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 413-4v) (Art. 71 da CPCr).

Movimentação processual: demora no impulso processual: certificado nos autos a permanência do processo no prazo pelo prazo de 120 dias em 11.12.2015, transcorrido o prazo, permanecem os autos sem qualquer movimentação, o que configura excessiva demora no impulso processual.

10 **Processo n. 0010219-07.2013.5.04.0511**

Fase: Conhecimento.

Aspectos gerais dos autos: **1)** Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 270v não especifica o tipo de petição apresentada pela reclamada (recurso ordinário), nem tampouco menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls. 286-7) que a acompanham – Art. 101, parágrafo único da CPCr; **2)** Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados às fls. 360 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCr).

Movimentação processual: demora no impulso processual: retornados os autos do Tribunal em 13.06.2016 (fl. 359v), permanecem os autos sem qualquer movimentação até a presente data, o que configura excessiva demora no impulso processual.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000289-85.2013.5.04.0471	27.03.2017
2	0010527-77.2012.5.04.0511	28.03.2017
3	0075000-77.2009.5.04.0511	04.04.2017
4	0010078-51.2014.5.04.0511	05.04.2017
5	0010457-23.2013.5.04.0512	27.03.2017
6	0010501-76.2012.5.04.0512	29.03.2017
7	0021700-42.2005.5.04.0512	04.04.2017
8	0010064-64.2014.5.04.0512	07.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.04.2017)

Declarou a assistente-chefe que a cobrança de carga nos processos físicos é feita semanalmente.

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0010163-42.2011.5.04.0511	29.03.2017
2	0010038-66.2014.5.04.0512	14.03.2017



3	0010447-76.2013.5.04.0512	27.03.2017
---	---------------------------	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.03.2017)

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Assistente-Chefe a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A liberação do depósito recursal ao reclamante é feita após a decisão dos embargos à execução, para quitação/abatimento do valor incontroverso.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

É feita a desconsideração da personalidade jurídica com muita frequência na unidade. O sócio é incluído no polo, é feita a consulta ao BACEN e, após, o sócio é notificado/citado.

7 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT 01 expediente relativo ao Posto da Justiça do Trabalho de Nova Prata durante o período correccionado, o qual versa sobre pedido de esclarecimentos sobre o processo:

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	3709/2016	0010422-63.2013.5.04.0512

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 05.09.2014. Atualmente, 63% dos processos tramitam por meio eletrônico e 37% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 54% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 10,64% entre abril de 2016 e março de 2017, enquanto o crescimento na faixa foi de apenas 3,6%. Houve aumento de 13,77% no número de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento e de 11,3% nos processos pendentes de solução nessa fase. O número de acordos nos processos solucionados no período foi menor do que na média das unidades de porte similar. O prazo médio do



ajuizamento ao fim da instrução cresceu consideravelmente, passando a ser maior que o das unidades de porte semelhante no período. Em contrapartida, o prazo médio da conclusão à prolação da sentença reduziu em relação ao período anterior mas ainda continua maior que o das unidades de mesma faixa de movimentação processual.

O número de processos que tramitam na fase de liquidação manteve-se inalterado. Houve pequeno aumento no estoque de processos na fase de execução.

Elogiável a redução de 41,58% no prazo médio do início ao fim da execução, o qual passou a ser menor que o prazo médio na faixa. Também o prazo médio entre o ajuizamento e o arquivamento do processo, que diminuiu e passou a ser 11,88% menor que o prazo da média das unidades semelhantes. Há entre 5 e 6 execuções reunidas na Unidade – os reclamantes e a conta dos processos reunidos são lançados no principal em execução e, posteriormente, são arquivados sem dívida. A Assistente Chefe declarou que pretende fazer a reunião de execuções também no PJe, mas questionou acerca da forma de fazê-la.

Registra-se que a Juíza Substituta responsável pelo posto faz quatro pautas na semana, pelo menos. Por oportuno, cabe salientar que não há a função FC03 de Secretário de Audiências no posto. O servidor que atua como secretário de audiências recebe uma FC02 cedida do Foro de Bento Gonçalves.

Quanto ao BNDT, é elogiável o fato de não terem sido encontrados processos com execução encerrada definitivamente e que ainda tenham devedores inscritos no BNDT. Não houve elaboração, pela unidade, de planejamento para o cumprimento das metas do CNJ.

Na inspeção anterior, a média de movimentação processual na unidade era de **945,67 processos** no triênio 2013-2015. No triênio 2014-2016, a média anual foi de **1.195,67 processos**, levando a unidade para a faixa processual de 1.001 a 1.500 processos/ano. Portanto, no período avaliado a unidade contou com menos servidores do que sua média processual trienal indicou para fazer frente ao trabalho existente.

Conforme consulta ao sistema RH, na data da inspeção a unidade estava com a lotação de 10 servidores, mas sofre com a rotatividade, muito em razão da quase inexistência de funções gratificadas. À época da inspeção, contudo, já se sabia que uma servidora se aposentaria no início de maio e que um servidor iria para Caxias do Sul mediante substituição. Ademais, não contava com o auxílio de nenhum estagiário; havia duas vagas em aberto. O posto conta com 1 Oficial de Justiça somente, o qual está inscrito em concurso de remoção. Declarou a Assistente-Chefe que há muito trabalho e que o ideal seria terem mais um Oficial de Justiça atuando, ainda que não em tempo integral. Registrou que quando o OJ está em férias, não há substituição - são cumpridos apenas os mandados urgentes e de plantão, pelos oficiais do Foro de Bento Gonçalves.

Nos processos físicos o trabalho é organizado por tarefa; nos eletrônicos é feito por carteira nas fases de conhecimento e liquidação e por tarefa na execução. Todos trabalham no processo eletrônico. Há dois servidores que não trabalham nos processos físicos porque têm carteiras maiores no PJe (de três finais cada).

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da unidade e o bom aproveitamento do espaço físico.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho da Juíza Substituta Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Assistente-Chefe Maria Augusta



Brusque da Silva e de sua equipe para o bom desempenho da unidade, que contou com um quadro de servidores aquém de suas necessidades, segundo o critério de apuração da força de trabalho do Mapeamento Global de Desempenho. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores e a visível integração entre todos na unidade, propiciando um ótimo ambiente de trabalho.

9 RECOMENDAÇÕES

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Recomenda-se que a unidade, após a expedição de Precatório ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo.

ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

10 DETERMINAÇÕES

10.1. SECRETARIA

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

a) dê a específica solução ao incidente processual, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração 'nome da parte') no processo n. **0020157-89.2014.5.04.0511**;



- b) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela”, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’) no processo n. **0020179-76.2016.5.04.0512** e naqueles listados no Anexo 01;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo nº **0010265-93.2013.5.04.0511**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da impugnação à sentença de liquidação oposta no processo n. **0010167-11.2013.5.04.0511**.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **55 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) archive processos como os de nº **0196200-22.2007.5.04.0511**, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº **0010184-13.2014.5.04.0511** e **0010179-22.2013.5.04.0512**, dentre outros;
- c) atualize os registros de processos como os de nº **0015000-84.2004.5.04.0512** dentre outros;
- d) evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual nos processos de nº **0010425-18.2013.5.04.0512**, dentre outros.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) Diante dos apontamentos realizados no **processo nº 0020534-23.2015.5.04.0512**, recomenda-se que, transcorrido o prazo para apresentação do laudo contábil principal ou complementar pelo perito sem o respectivo cumprimento, realize, com a maior brevidade possível, a cobrança pertinente;
- b) Atente para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos, decisões e sentenças com determinações nesse sentido.
- c) Em decorrência do apontamento realizado no **processo nº 0021292-02.2015.5.04.0512**, cumpra, com a maior brevidade possível, os despachos e decisões, em especial, no que concerne às determinações de utilização dos convênios Bacenjud e Renajud, bem como expedição de mandado para pagamento;
- d) Em razão da situação especificada no **processo nº 0022051-66.2015.5.04.0511**, recomenda-se que sempre que transcorrido *in albis* o prazo para reclamada comprovar cumprimento de



acordo, sem a correspondente manifestação, realize, com brevidade, os atos executórios de acordo com as decisões e despachos já proferidos;

- e) Transcorrido o prazo para pagamento ou comprovação de recolhimento previdenciário, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com brevidade, o impulso processual subsequente por iniciativa do Juízo.

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCr. A numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, para evitar erros na sequência;
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCr;
- c) observe o que determina o artigo 95 da CPCr quanto à certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique na alteração na contagem;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCr;
- e) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCr e art. 58 da CPG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCr e arts. 57 e 58 da CPG);
- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com brevidade, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC de 2015, em especial, no que concerne a decisões que especifiquem a necessidade do cumprimento imediato.

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.



Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se a Juíza **Carolina Cauduro Dias de Paiva** profira, em 7 dias, as sentenças de embargos de declaração nos processos **0010507-86.2012.5.04.0511** e **0010423-48.2013.5.04.0512**, únicas pendências na data da publicação deste relatório.

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 6.9, em relação aos Juízes **Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo** e **Leandro Krebs Gonçalves**. Nada a determinar, portanto.

11 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Substituta, a Assistente-Chefe e os demais servidores em exercício no local, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Posto. Na ocasião, o Vice-Corregedor concedeu entrevista ao repórter Renato Rodrigues, da Rádio Nova Prata e à repórter Andréia de Barros, do jornal "Correio Livre". Compareceram, também, os advogados Alcione Grazziotin, Presidente da Subseção da OAB de Nova Prata e a advogada Graziela Casa Nova Gasparotto, que teceram elogios à Juíza e à Unidade.

13 PRAZO PARA RESPOSTA

13.1 A Assistente-Chefe deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

13.2 A Juíza **Carolina Cauduro Dias de Paiva** deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta lotada, Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo, pela Assistente-Chefe, Maria Augusta Brusque da Silva, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO 01

PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO E-GESTÃO

0020009-70.2017.5.04.0512
0020020-05.2017.5.04.0511
0020175-10.2014.5.04.0512
0020177-12.2016.5.04.0511
0020178-91.2016.5.04.0512
0020179-76.2016.5.04.0512
0020219-58.2016.5.04.0512
0020268-02.2016.5.04.0512
0020361-28.2017.5.04.0512
0020371-72.2017.5.04.0512
0020402-95.2017.5.04.0511
0020416-16.2016.5.04.0511
0020442-11.2016.5.04.0512
0020448-18.2016.5.04.0512
0020519-20.2016.5.04.0512
0020620-26.2017.5.04.0511
0020732-26.2016.5.04.0512
0020758-90.2015.5.04.0663
0021292-02.2015.5.04.0512
0021601-23.2015.5.04.0512
0021698-89.2016.5.04.0511
0021892-26.2015.5.04.0511
0022343-14.2016.5.04.0512